

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 319/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 13110/2025

Mensagem: 56/2025

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 3997/2025 – Vereadora Katuscia Manteli

Assunto: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE: “*Dispõe sobre adaptação dos sistemas de direcionamento exclusivamente por cores nos hospitais públicos e privados, terminais de embarque de passageiros e onde couber, a fim de garantir a autonomia aos portadores de daltonismo no âmbito do município de Cuiabá*”.

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar, Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO O VETO POR 3 VOTOS

Situação: Rejeitado o Veto

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003900380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 06/06/2025 15:16

Checksum: **0B0FE19AB1427B1FB0D33675B0CFAE037C992B57F16462F80E184A500347FA55**

